

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 136/2022

Processo nº 8843/2021;

Referência: Apostilamento ao Contrato nº 003/2020 por inclusão de Funcional Programática, objetivando atender Despesas de Exercício Anterior – DEA, referente ao serviço de vigilância ostensiva para atender as necessidades da FUNPAPA, firmado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ. 17.433.496/0001-90, com vigência de 02/03/2021 a 01/03/2022 – NF's nº 4258 (competência outubro/2021), NF's nº 4472; 4476 e 4477(competência novembro/2021).

Dotação Orçamentária para incluir no contrato:

Projeto/Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS.

Projeto/Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: Aplicação Geral.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 8843/2021 – NF nº 4258 – R\$ 39.000,00:

Projeto/Atividade: 2263 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 028 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: Aplicação Geral.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 9904/2021 – NF nº 4472 – R\$ 39.000,00:

Projeto/Atividade: 2263 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 028 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: Aplicação Geral.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 9914/2021 – NF nº 4476 – R\$ 48.750,00.

Projeto/Atividade: 2262 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 019 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 9917/2021 – NF nº 4477 – R\$ 19.500,00.

Projeto/Atividade: 2262 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 010 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS.

Processos Juntados nº. 9904/21, 9914/21 e 9917/21.

Destino: Gabinete da Presidência

I – Preliminar: Do Controle Interno

1 – A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao mesmo tempo em que a Lei nº 8.496/2006, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao CI “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”.

2 – Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este CI está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Fundação a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, estas serão apontadas em Auditoria Própria.

3 – Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas à despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

II – Da Análise

4 – O presente processo solicita apostilamento ao contrato nº 003/2020, por inclusão de Funcional Programática, objetivando atender **Despesas de Exercício Anterior – DEA**, referente ao serviço de vigilância ostensiva para atender as necessidades da FUNPAPA, firmado com a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, com vigência de 02/03/2021 a 01/03/2022;

5 - Processo nº 8843/2021.

5.1 – Consta à fl. 02, solicitação de pagamento referente ao mês outubro, da Empresa **BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI**;

5.2 – Consta a NF nº 4258, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), à fl. 04, atestada e datada pelo fiscal do contrato o servidor Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº 0103802-010, bem como o recibo no mesmo valor, à fl. 03;

5.3 – Consta Certidões negativas de débito às fls. 06/17, atualizadas e autenticadas na presente data, exceto as certidões da SEFIN e FGTS;

5.4 - Constan às fls. 26/35, Relatórios emitidos pela SEFIP, bem como protocolo de envio à fl. 25;

5.5 – Consta à fl. 19/20, Guia e Comprovante de pagamento do INSS;

5.6 – Consta à fl. 21/24, Guia e Comprovante de pagamento do FGTS;

5.7 – Consta relatório da DCTFWeb às fls. 36/42;

5.8 – Consta folha de pagamento dos funcionários às fls. 43/72;

5.9 - Portaria nº 226/2020-FUNPAPA designando fiscal do contrato o Sr. Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº. 0103802-010, às fls. 73;

5.10 - Consta nos autos cópia do contrato nº 003/2020 às fls. 95/111, bem como seu 1º, 2º, 3º, 4º Termo Aditivo, às fls. 80/81, 84/89 e 5º Termo Aditivo, fls. 74/75 com vigência até 02/03/2022;

5.11 – Consta às fls. 114 e 116, Solicitação de Quota Orçamentaria nº. 72.941/21 e 73.476/22;

5.12 – Consta à fl. 119 Termo de Juntada do processo 9904/21, 9914/21 e 9917/21 aos autos deste processo nº 8843/21.

6 - Processo nº 9904/2021.

6.1 – Consta à fl. 121, solicitação de pagamento referente ao mês outubro, da Empresa **BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI**;

6.2 – Consta a NF nº 4472, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), à fl. 123, atestada e datada pelo fiscal do contrato o servidor Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº 0103802-010, bem como o recibo no mesmo valor, à fl. 122;

6.3 – Consta declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF à fl. 124, bem como certidões negativas de débitos às fls. 123/136;

6.4 - Consta às fls. 170/179, Relatórios emitidos pela SEFIP, bem como protocolo de envio à fl. 138;

6.5 – Consta à fl. 139/140, Guia e Comprovante de pagamento do INSS;

6.6 – Consta à fl. 141/144, Guia e Comprovante de pagamento do FGTS;

6.7 – Consta folha de pagamento dos funcionários às fls. 145/162;

6.8 – Consta declaração DCTFWeb às fls. 163/169;

6.9 - Portaria nº 226/2020-FUNPAPA designando fiscal do contrato o Sr. Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº. 0103802-010, às fls. 180;

6.10 - Consta nos autos cópia do contrato nº 003/2020 às fls. 202/218, bem como seu 1º, 2º, 3º, 4º Termo Aditivo, às fls. 187/188, 191/196 e 5º Termo Aditivo, fls. 181/182 com vigência até 02/03/2022;

6.10 – Consta às fls. 221 e 169, Solicitação de Quota Orçamentaria nº. 73.497/22.

7 - Processo nº 9914/2021.

7.1 – Consta à fl. 225, solicitação de pagamento referente ao mês outubro, da Empresa **BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI**;

7.2 – Consta a NF nº 4476 no valor de R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), à fl. 227, atestada e datada pelo fiscal do contrato o servidor Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº 0103802-010, bem como o recibo no mesmo valor, à fl. 226;

7.3 – Consta declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF à fl. 228, bem como certidões negativas de débitos às fls. 229/240;

242; **7.4** - Consta às fls. 274/283, Relatórios emitidos pela SEFIP, bem como protocolo de envio à fl.

7.5 – Consta à fl. 246/249, Guia e Comprovante de pagamento do FGTS;

7.6 – Consta à fl. 243/244, Guia e Comprovante de pagamento do INSS;

7.7 – Consta folha de pagamento dos funcionários às fls. 250/266;

7.8 – Consta declaração DCTFWeb às fls. 267/273;

7.9 - Portaria nº 226/2020-FUNPAPA designando fiscal do contrato o Sr. Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº. 0103802-010, às fls. 284;

7.10 - Consta nos autos cópia do contrato nº 003/2020 às fls. 306/322, bem como seu 1º, 2º, 3º, 4º Termo Aditivo, às fls. 291/292, 295/300 e 5º Termo Aditivo, fls. 285/286, com vigência até 02/03/2022;

7.11 – Consta à fl. 325, Solicitação de Quota Orçamentaria nº. 73.511/22.

8 - Processo nº 9917/2021.

8.1 – Consta à fl. 329, solicitação de pagamento referente ao mês outubro, da Empresa **BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI**;

8.2 – Consta a NF nº 4477, no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), à fl. 331, atestada e datada pelo fiscal do contrato o servidor Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº 0103802-010, bem como o recibo no mesmo valor, à fl. 330;

8.3 – Consta declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF à fl. 332, bem como certidões negativas de débitos às fls. 333/344;

346; **8.4** - Consta às fls. 378/387, Relatórios emitidos pela SEFIP, bem como protocolo de envio à fl.

8.5 – Consta à fl. 349/352 Guia e Comprovante de pagamento do FGTS;

8.6 – Consta à fl. 347/348, Guia e Comprovante de pagamento do INSS;

8.7 – Consta folha de pagamento dos funcionários às fls. 353/370;

8.8 – Consta declaração DCTFWeb às fls. 371/377;

8.9 - Portaria nº 226/2020-FUNPAPA designando fiscal do contrato o Sr. Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº. 0103802-010, às fls. 388;

8.10 - Consta nos autos cópia do contrato nº 003/2020 às fls. 410/426, bem como seu 1º, 2º, 3º, 4º Termo Aditivo, às fls. 395/396 e 399/404 e o 5º Termo Aditivo, fls. 389/390, com vigência até 02/03/2022;

8.11 – Consta à fl. 429, Solicitação de Quota Orçamentaria nº. 73.510/22.

9 - Consta a manifestação do Setor de Orçamento às fls. 430, bem como o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, às fls. 432/434, cujo objeto é o **Apostilamento ao Contrato nº 003/2020 por inclusão de Funcional Programática, objetivando atender Despesas de Exercício Anterior – DEA, referente ao serviço de vigilância ostensiva para atender as necessidades da FUNPAPA, firmado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ. 17.433.496/0001-90, com vigência de 02/03/2021 a 01/03/2022 – NF's nº 4258 (competência outubro/2021), NF's nº 4472; 4476 e 4477(competência novembro/2021).**

Dotação Orçamentária para incluir no contrato:

Projeto/Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS.

Projeto/Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: Aplicação Geral.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 8843/2021 – NF nº 4258 – R\$ 39.000,00:

Projeto/Atividade: 2263 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 028 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: Aplicação Geral.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 9904/2021 – NF nº 4472 – R\$ 39.000,00:

Projeto/Atividade: 2263 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 028 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: Aplicação Geral.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 9914/2021 – NF nº 4476 – R\$ 48.750,00.

Projeto/Atividade: 2262 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 019 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 9917/2021 – NF nº 4477 – R\$ 19.500,00.

Projeto/Atividade: 2262 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 010 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS.

10 – Consta às fls. 435 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

11 – Consta às fls. 436 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 003/2020;

12 – Consta às fls. 437/440, Solicitação de Quota Orçamentaria nº. 75.136/2022, 75.148/2022, 75.150/2022, 75.151/2022.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os

seguintes arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.

III – Conclusão

Por último, **recomendamos:**

- a)** que sejam atualizadas as certidões de FGTS e SEFIN;
- b)** que a Declaração do Ordenador da Despesa seja assinada, bem como a Justificativa;

Desta forma, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, sem prejuízo da recomendação supra, razão pela qual encaminhamos os autos para o Ordenador de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 18 de março de 2022.

Camila Videira de Oliveira
Chefe do Controle Interno
Matricula 0518930-017
OAB/PA 17.040

Joedson Rodrigo Uchoa Vilhena
Controle Interno
Matrícula nº. 0491993-013